

CERTIFICADO RENOVACÃO-LO Nº 133/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa **LMA MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 09.042.072/0001-76**, para a atividade principal de lavra a céu aberto - Minério de Ferro, (Produção Bruta 1.200.000/ano), sob o código A-02-03-8, DNPM: 6644/1963, localizada na LATX 609.353 LONG/Y 7.736.584, no Município de Belo Vale, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de **11495/2006/004/2013**, no dia 30/08/2019.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

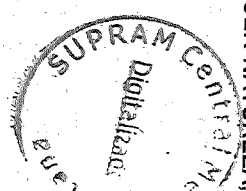
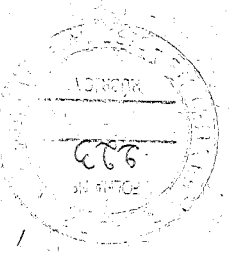
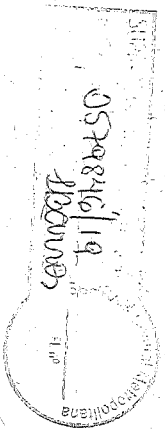
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/08/2029.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019


Nathália Luiza Fonseca Martins
Masp: 1392543-3
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana



RECEBEMOS
12/09/19
Nathália P. Almeida
(Nome Legível) - CI/CPF
M6133626

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais – UTM	Capacidade Instalada	100.000	t/ano
A-05-06-2	Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção	Volume de Cava	20.000	m³